



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria de Administração, que faça a criação e encaminhe para concurso público o cargo de Engenharia de tráfego e mobilidade urbana.

A criação de cargo efetivo na área de Engenharia de Tráfego e Mobilidade mostra-se medida estratégica e necessária para o planejamento urbano sustentável do município, garantindo atuação técnica permanente, qualificada e imparcial na organização do sistema viário. Profissionais efetivos asseguram continuidade administrativa, elaboração de estudos técnicos consistentes, implementação de projetos de sinalização, readequação de fluxos, segurança viária e promoção de políticas públicas voltadas à mobilidade urbana eficiente e acessível. Além disso, a presença de engenheiro de tráfego no quadro permanente fortalece a capacidade do Poder Público de captar recursos, elaborar planos de mobilidade, reduzir acidentes e melhorar a fluidez do trânsito, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento ordenado da cidade.

Rio do Sul, 21 de Abril de 2026.

FEUSER
Vereador Autor
[assinada eletronicamente]

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>